DECRETO LEGISLATIVO Nº. 122/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Em comemoração ao feriado do dia 15 de junho **"Corpus Christi"**, e por conveniência resolve:

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de junho (sexta-feira), para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Os prazos que por ventura iniciam ou encerram nesta data, ficam prorrogados para o dia 19 de junho de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo
RECEBIDO em ____/____/____
HORAS _____
MARIA Aparecida ALVERNAZ TOMAZETTO
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria 3684 / 2017

Mirante da Serra, 14 de junho de 2017.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

14 JUN. 2017 - 21 JUN. 2017

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 14/06/17 A 21/06/17

MARIA APª ALVERNAZ TOMAZETTO
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria 3684 / 2017